



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0009-2020**

**Processo nº 1445-2020**

**EMENTA:** Solicita Inserção nos Anais da Casa do informativo do “Plano Nacional de Saneamento Básico”, publicado no site oficial do Ministério do Meio Ambiente.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR**     

**AUSÊNCIA DO VEREADOR**   

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja incluído nos Anais da Casa, o informativo do “Plano Nacional de Saneamento Básico”, publicado no site oficial do Ministério do Meio Ambiente, publicado no endereço eletrônico: <https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/qualidade-do-ar/item/485-plano-nacional-de-saneamento-b%C3%A1sico>

A íntegra da matéria está contida no site acima e oportunamente a transcrevemos em parte, como segue:

*“Com o advento da Lei nº 11.445/07, foi cunhado o conceito de saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais urbanas. A lei definiu também as competências quanto à coordenação e atuação dos diversos agentes envolvidos no planejamento e execução da política federal de saneamento básico no País. Em seu art. 52 a lei atribui ao Governo Federal, sob a coordenação do Ministério das Cidades, a responsabilidade pela elaboração Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).*

*A questão do planejamento do setor já foi objeto de vários debates e do posicionamento do Conselho das Cidades que editou a Resolução Recomendada nº. 33, de 1º de março de 2007, estabelecendo prazos e instituindo um Grupo de Trabalho integrado por representantes do Governo Federal para o acompanhamento da elaboração do PLANSAB”.*



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0009 – 2020.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2020.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”**  
Vereador

Protocolo N° 1537-2020  
08/06/2020

*Divisão Legislativa – JP/MC/vr.*